

**REQUERIMENTO Nº 156/07**  
**De Providências**

“Quanto à limpeza na margem do  
Córrego Mollon”.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a limpeza da margem do Córrego Mollon, localizado na Avenida Tenente João Benedito Caetano, entre a Rua Taubatê e a Avenida São Paulo, no bairro Cidade Nova II.

Os munícipes procuraram este vereador, pedindo a limpeza da margem do referido Córrego, que devido estar coberta por mato alto, se torna um criadouro de insetos e animais peçonhentos, trazendo assim preocupação e insegurança para os moradores da localidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de fevereiro de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
-Vereador-